



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0DC1.A069.B518.2A0D

Certidão gerada em 10/5/2016 09:29:35

PROTOCOLO SIARCO 16/915634-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE	26.3.0001525-1
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S)	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 10/5/2016 09:29:35

AUTENTICIDADE 0DC1.A069.B518.2A0D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DC1A069B5182A0D>

Recife, 10 de maio de 2016


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 975.617.464-15 - Carlos Jose de Lima
Data - 10/05/2016 10:20:26
Código de Autenticação 0DC1.A069.B518.2A0D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DC1A069B5182A0D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE	26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO	16/915634-6 PROTOCOLADO 29/4/2016 12:49:10
Nº ARQUIVAMENTO	20169156346 ARQUIVADO 10/5/2016 09:29:35
EMPRESA	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

10 45 16

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUINTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

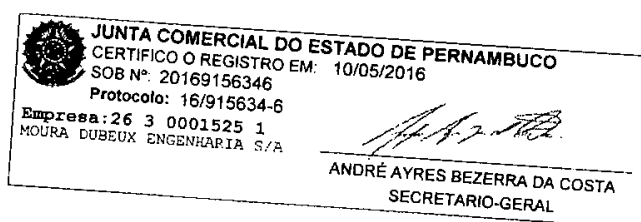
DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-051.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação da Assembleia pelo comparecimento do Banco Bradesco S.A., na qualidade de único debenturista ("Debenturista").

PRESENÇA: Presente Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("5ª Emissão" e "Escritura"), conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação dos representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora" ou "Companhia").

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos a Sra. Fernanda Zanzotti Kuroda Costa, representante do Debenturista, o qual convidou o Sr. Gustavo José Moura Dubeux, representante da Companhia, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a postergação do prazo estabelecido na Cláusula 6.2.1 da Escritura, conforme solicitação e justificativa da Companhia manifestada em correspondência endereçada ao Agente Fiduciário em 12 de fevereiro de 2016.



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525-1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

10.05.16
10:57

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o(a) Sr(a). Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Após a Companhia ter esclarecido aos presentes que para o cumprimento das exigências apresentadas pelo Departamento de Patrimônio do Debenturista em relação ao laudo de avaliação do imóvel denominado "Gleba 3C", a Companhia necessita estender até o dia 26 de junho de 2016 o prazo para a assinatura de Aditamento à Escritura que convocará a espécie das debêntures de quirografia para com garantia real, a matéria da Ordem do Dia foi aprovada pelo Debenturista, que ainda autorizou o Agente Fiduciário a celebrar aditamento à Escritura para que conste a nova redação da Cláusula 6.2.1, conforme a seguir:

"6.2.1 Com a efetiva formalização e constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, ficam as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar aditamento a esta Escritura na forma do modelo apresentado no Anexo I ("Aditamento"), para formalizar a convolação da espécie das Debêntures de quirografia para com garantia real, ficando, desde já, estabelecido que não será necessária a realização de reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral de Debenturistas para aprovação do referido Aditamento. A celebração do Aditamento deverá ocorrer até o dia 26 de junho de 2016."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Recife, 25 de fevereiro de 2016

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

10 05 16

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 25 de fevereiro de 2016)



PRESIDENTE

Fernanda Zanzotti



SECRETÁRIO

Gustavo José Moura Dubeux

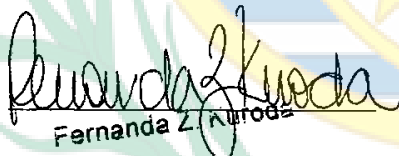
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA. – Agente Fiduciário



Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53

BANCO BRADESCO S.A. - Debenturista



Fernanda Zanzotti



Adilson Cardoso Cunha
Gerente Corporate

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. - Companhia



Gustavo José Moura Dubeux



Marcos José Moura Dubeux



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/05/2016

SOB Nº: 20169156346

Protocolo: 16/915634-6

Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

